



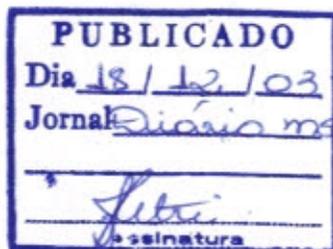
# MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 976 / 2003

Exonera a pedido o servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 002/91, de 28 de Maio de 1991, Art. 48, e Lei Complementar nº 013/2001 de 06 de Novembro de 2001.

Considerando o pedido de Exoneração entregue pelo servidor em 05 de Dezembro de 2003,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado o pedido o servidor **Sr. Marcos Aparecido da Silva**, do cargo em provimento efetivo de Agente Administrativo, símbolo ADM, lotado na Gerência Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, tendo seus efeitos à partir de 05 de Dezembro de 2003.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições contrárias.  
P.R. Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 05 (cinco) dias do mês de Dezembro de 2003.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal

